



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Protocolo	Data
n.º 289/99	26, 05, 99

PRESIDENTE



Exmo. Sr.

Vereador Aldérico Miola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

REQUERIMENTO Nº 289/99

O Vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, para requerer que seja enviado expediente ao setor competente, do Executivo Municipal, sugerindo a criação de um desconto no IPTU, para trabalhadores com renda inferior a 04 (quatro) salários mínimos, criando critérios para concessão, como: ter todos os filhos matriculados em Escolas Estaduais ou Municipais, e comprovação de frequência.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala de Sessões, 26 de maio de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 01 JUNHO / 19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente